

31jan2008 10768 31jan2008 2008pd00016 04.314.602/0001-74 239,40 \* Bec \* Lavy Flowers Industria Quimica Ltda-Epp
31jan2008 10769 31jan2008 2008pd00017 08.345.962/0001-94 1.008,00 \* Bec \* Elisabete Mayumi Nemoto Silva - Me
31jan2008 10770 31jan2008 2008pd00018 08.373.017/0001-04 1.921,00 \* Bec \* Multi Point Com.De Mats.Para Constr.Ltd
31jan2008 10771 31jan2008 2008pd00019 00.299.725/0001-22 3.876,00 \* Bec \* A. G. Madeiras e Ferragens Ltda.
31jan2008 12444 17jan2008 2007pd01124 59.328.567/0001-34 31.657,75 Luiz Carlos Salgueiro Me
31jan2008 12445 17jan2008 2007pd01125 00.029.865/0001-80 2.443,60 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12446 17jan2008 2007pd01126 07.798.381/0001-45 4.323,97 Mini Mercado Frigieri Ltda - Me
31jan2008 12447 18jan2008 2007pd01127 06.989.928/0001-27 5.101,25 Angramar Industria e Com.De Pescados Lt
31jan2008 12448 18jan2008 2007pd01128 05.093.609/0001-76 344,40 Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda
31jan2008 12449 18jan2008 2007pd01140 00.855.154/0001-65 1.115,20 Mercadinho Super Suíça Ltda-Me
31jan2008 12450 18jan2008 2007pd01141 00.855.154/0001-65 419,68 Mercadinho Super Suíça Ltda-Me
31jan2008 12451 18jan2008 2007pd01142 00.855.154/0001-65 3.276,00 Mercadinho Super Suíça Ltda-Me
31jan2008 12452 18jan2008 2007pd01143 00.855.154/0001-65 11.844,20 Mercadinho Super Suíça Ltda-Me
31jan2008 12453 19jan2008 2007pd01144 00.029.865/0001-80 3.427,00 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12454 19jan2008 2007pd01145 07.758.926/0001-90 1.021,20 Comercial de Hortifrutti F.C.J. Ltda
31jan2008 12455 19jan2008 2007pd01146 00.912.023/0001-72 899,50 Reinaldo Sidnei de Almeida Me
31jan2008 12456 19jan2008 2007pd01147 69.037.240/0001-67 1.254,60 Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
31jan2008 12457 19jan2008 2007pd01148 08.380.515/0001-76 6.087,30 Leopoldo St Comercial de Alimentos Ltda
31jan2008 12458 18jan2008 2007pd01155 74.562.349/0001-53 5.668,00 Jp Gouveia Santos - Me
31jan2008 12459 19jan2008 2007pd01156 08.380.515/0001-76 13.736,80 Leopoldo St Comercial de Alimentos Ltda
31jan2008 12460 19jan2008 2007pd01157 05.876.269/0001-50 2.638,40 Conser Comercio de Alimentos e Serviços
31jan2008 12461 21jan2008 2007pd01158 00.029.865/0001-80 2.443,60 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12462 21jan2008 2007pd01159 45.945.193/0001-91 2.392,00 Ganiko & Miguel Ltda - Me
31jan2008 12463 21jan2008 2007pd01168 05.876.269/0001-50 2.093,00 Conser Comercio de Alimentos e Serviços
31jan2008 12464 24jan2008 2007pd01170 00.029.865/0001-80 2.443,60 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12465 26jan2008 2007pd01171 00.029.865/0001-80 3.427,00 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12466 27jan2008 2007pd01172 05.876.269/0001-50 2.726,50 Conser Comercio de Alimentos e Serviços
31jan2008 12467 27jan2008 2007pd01173 05.093.609/0001-76 394,80 Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda
31jan2008 12468 27jan2008 2007pd01174 07.758.926/0001-90 1.043,40 Comercial de Hortifrutti F.C.J. Ltda
31jan2008 12469 27jan2008 2007pd01175 69.037.240/0001-67 1.457,70 Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
31jan2008 12470 28jan2008 2007pd01177 08.366.553/0001-74 5.544,00 Net Working Com. De Inf. e Eletr. Ltda
31jan2008 12471 28jan2008 2007pd01179 54.116.223/0001-48 5.910,60 Comercial Nemeth Ltda
31jan2008 12472 28jan2008 2007pd01180 00.029.865/0001-80 2.443,60 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12473 28jan2008 2007pd01181 00.029.865/0001-80 2.443,60 Capodifoglio & Cia Ltda Me
31jan2008 12474 28jan2008 2007pd01182 00.912.023/0001-72 984,75 Reinaldo Sidnei de Almeida Me
31jan2008 12475 28jan2008 2007pd01185 67.439.836/0001-68 1.112,00 Faci Comercio e Industria Ltda – Epp

#### Comunicado

– Notificamos a Empresa Águia Cereais Bauru Ltda - ME,CNPJ 04.705.038/0001-10, para que no prazo de 02 dias a contar desta publicação, cumpra a entrega da programação referente aos dias em atraso conforme segue, o não cumprimento será aplicado as multas referente a SAP nº 06/07 e as sanções legais do artigo 87 da lei 8.666/93 artigos: Programação de Entrega do Dia 11/01/2008: 510 Kg. De Extrato de Tomate

#### PENITENCIÁRIA

#### JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS

#### Portaria do Diretor Técnico de Departamento, de 8-2-2008

**Designando**, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir e julgar este procedimento licitatório, objetivando aquisição de Gás GLP para o Exercício de 2008, ref.ao Pregão 001/08 Processo 304/07PJPN, os servidores elencados na seqüência, tendo como: Pregoeiro e Sub- Escritor do Edital: Marcos Oseias do Nascimento RG 26.173.699-1, Agente de Segurança Penitenciaria III; Equipe de Apoio: Vera Lucia de Souza Aguiar, R.G 10.585.787-7 Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Durval Mariano RG 18.112.897-4 Agente de Segurança Penitenciaría II, Erinaldo Manoel da Silva R.G 15.788.751-0 Agente de Segurança Penitenciário II, Ana Paula Balduti Correia R. G 24.790.333-4 Agente de Segurança Penitenciaría II (N. 074/2008).

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

#### Despacho do Coordenador, de 13-2-2008

**Ratificando**, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba com fulcro no Artigo 25, Inciso I, do já citado diploma legal, para atender despesas com aquisição de exemplares de Diário Oficial do Estado, durante o exercício de 2008, no valor estimado em R\$ 1.687,56, em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP. (PROC. 025/2008 - CDP SOR)

#### PENITENCIÁRIA DR. ANTONIO

#### DE SOUZA NETO - SOROCABA

#### Comunicado

Convite (OC Nº 380129000012008OC00001). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item:1 1º Vega Distribuidora Petroleo Ltda. R\$ 1,7000
2º Petrolux Comercial Limitada R\$ 1,7200
3º Monte Cabral Distribuidora de Combustiveis Ltda R\$ 1,7500

4º Via Petro Combustiveis Ltda R\$ 1,7600

Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo de 02 a partir desta data para interposição de recursos por parte dos demais licitantes. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA

#### Extrato de Termo Aditivo

Contrato nº 002/2007
Processo nº 064/2007
Pregão nº 002/2007
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Americana
Contratada: Novo Sabor Refeições de Americana Ltda.
Objeto: Serviços de nutrição e alimentação aos detentos e servidores
Valor R\$: 312.360,00
Data Assinatura: 17/01/2007

# Fazenda

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SF – 8, de 13-2-2008

*Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução*

O Secretário da Fazenda, à vista do Decreto n.º 30.595, de 13 de outubro de 1989 resolve:

Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que se refere o artigo 3º do Decreto n.º 30.595, de 13 de outubro de 1989, alterado pelo Decreto n.º 38.687 de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

#### ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SF n.º 08 de 13 de fevereiro de 2008.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de condução - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	9,20
Santos	6,60
Taubaté	6,30
Sorocaba	7,29
Campinas	6,90
Ribeirão Preto	6,30
Bauru	5,25
Araçatuba	6,00
Presidente Prudente	6,00
São José do Rio Preto	6,30
Marília	6,30
Araraquara	6,00

### COORDENADORIA

### GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### Extratos de Contratos

Processo nº: 23671-640965-2007 - Contrato nº: 23673-SAAC-00003-2008

Parecer Jurídico nº: 1132/2007

Contratante: 200140 - Departamento de Controle e Avaliação

Contratada: HLB Audilink & Cia. Auditores

Objeto Resumido do Contrato: Prestação de Serviços para Auditoria de Sistemas no Siat.

Vigência: 12/2/2008 a 17/3/2008

Valor total: R\$ 170.000,00 - Valor do exercício (2008): R\$ 170.000,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 12/2/2008

Processo: 23672-412206/07

Parecer Jurídico: 012/08

Registro n.º: 0007/2008 DSAC

Contratante: Jucesp.

Contratado: Empresa Maria Aparecida Trevisani Dioclécio.
Valor: R\$ 8.430,36

Tipo: Contrato.

Objeto: 8º Termo de Aditamento de prorrogação de contrato de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de uma central telefônica Panasonic.

Vigência: Prorrogação de doze meses: de 02/02/2008 a 01/02/2009.

Data Assinatura: 31/01/2008

Processo: 23672-412206/07

Parecer Jurídico: 012/08

Registro n.º: 0007/2008 DSAC

Contratante: JUCESP.

Contratado: Empresa Maria Aparecida Trevisani Dioclécio.
Valor: R\$ 8.430,36

Tipo: Contrato.

Objeto: 8º Termo de Aditamento de prorrogação de contrato de Serviços de Conservação e manutenção Preventiva e Corretiva de uma central telefônica Panasonic.

Vigência: Prorrogação de doze meses: de 02/02/2008 a 01/02/2009.

Data Assinatura: 31/01/2008

### DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

#### Extrato de Aditivo

Processo nº: 23712-9769-2007 - Contrato nº: 23712-SAAC-00017-2007

Parecer Jurídico nº: 1261/2007

Contratante: 200153 - Divisão Regional de Administração de Bauru

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto Resumido do Contrato: Vendas de Produtos a Órgãos Públicos - PSAGOP - Prorrogação de Contrato 1º Termo Aditivo

Objeto do Aditivo: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Vigência: 7/2/2008 a 6/2/2009

Valor total: R\$ 72.000,00 - Valor do exercício (2008): R\$ 64.400,00 - Exercício seguinte (2009): R\$ 7.600,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 7/2/2008

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Portaria CAT - 10 de 31-1-2008

*Constitui o Fórum Permanente De Substituição Tributária.*

O Coordenador Da Administração Tributária, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria
Artigo 1º - Fica constituído, no âmbito da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, o Fórum Permanente de Substituição Tributária, com o objetivo de acompanhar a implementação do disposto na Lei 12.681, de 24 de julho de 2007.

Parágrafo único – Compete ao Fórum Permanente de Substituição Tributária avaliar os efeitos na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS efetuada pelos segmentos da economia paulista abrangidos pela implementação do disposto na Lei 12.681, de 24 de julho de 2007.

Artigo 2º - O Fórum Permanente de Substituição Tributária será constituído pelo:

I – Coordenador da Administração Tributária e mais três funcionários da Secretaria da Fazenda, por ele designados;

II – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo –FIESP e por um representante de cada setor industrial abrangido pela Lei 12.681, de 24 de julho de 2007;

III – Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO e por um representante de cada segmento atacadista e varejista abrangido pela Lei 12.681, de 24 de julho de 2007;

IV – Presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE.

Artigo 3º - As reuniões do Fórum serão realizadas nas datas e locais previamente divulgados pela Coordenadoria da Administração Tributária - CAT.

§1º - As reuniões ordinárias do Fórum realizar-se-ão, das 15 às 18 horas, em local previamente divulgado pela Coordenadoria da Administração Tributária- CAT, nas seguintes datas:

1 – 20 de fevereiro de 2008;

2 – 26 de março de 2008;

3 – 23 de abril de 2008;

4 – 28 de maio de 2008;

5 – 25 de junho de 2008;

6 – 30 de julho de 2008;

7 – 27 de agosto de 2008;

8 – 24 de setembro de 2008;

9 – 29 de outubro de 2008;

10 – 26 de novembro de 2008;

11 – 17 de dezembro de 2008.

§ 2º - As funções de membros do Fórum Permanente de Substituição Tributária não serão remuneradas e serão prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

### DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

#### Comunicado DA - 9, de 13-2-2008

*Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de janeiro de 2008*

A Diretora de Arrecadação, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 14/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de janeiro de 2008.

Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	Endereço	Inativo desde	GDOC
Sancacotton com. Agrícola Ltda.	635.295.460.114	08.563.846/0001-41	R: Oswaldo Crus, 81 - sl. 101	05/01/2007	1000686-65636/2008
Naíla Plásticos Ltda.	636.159.334.118	02.525.386/0001-80	R: Engº Cjado de Lemos, 245	31/08/2003	1000271-102121/2008
Padilha & Ayrson Com. Veículos	635.508.558.113	07.150.935/0001-01	Av. Ministro Oswaldo Aranha, 22	01/10/2007	1000271-102105/2008

### DELEGACIA REGIONAL

### TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA

### POSTO FISCAL DE ARARAQUARA

#### Notificação

Fica o contribuinte AUTO POSTO DOBRADA LTDA. que era estabelecido à Rua Batista Barbieri, N.º 400 – Centro - Dobrada/SP, notificado da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 3.088.069-5, de 12/02/2008 e de que poderá dentro do prazo de 30 dias: liquidar o débito fiscal exigido, requerer seu parcelamento ou apresentar defesa por escrito, sob pena de encaminhamento para julgamento à revelia. A multa poderá ser paga com desconto de 50%, nos termos da legislação vigente. A defesa deverá ser entregue no Posto Fiscal de Araraquara sito à Av.Espanha, n.º 188 – Térreo - Centro – Araraquara/SP.

Os trabalhos fiscais foram desenvolvidos com suporte na Ordem de Verificação Fiscal n.º 06071283, emitida em 12/02/2008- Autoridade responsável pela emissão: Inspetor Fiscal - João Zana – Identidade Funcional N.º 13.857-5.

Infringência: Artigo 203 do RICMS (Decreto n.º 45.490/00)
Capitulação da Multa: Artigo 527, inciso III, alínea "a " c/c

§§ 1º e 10 do RICMS

(Decreto n.º 45.490/00)

Valores reclamados:

ICMS = R\$ 207,75 JUROS DE MORA= R\$ 37,95 MULTA= R\$ 865,00 TOTAL = R\$ 1.110,70

### POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS

#### Notificações

IPVA – Ficam cientificados os interessados de que o Chefe do Posto Fiscal de São Carlos, após apreciação dos pedidos apresentados, referentes a Contestações de Lançamento do IPVA por Notificação, proferiu as seguintes decisões, para os contribuintes abaixo relacionados:

Interessado/CPF: SATURNINO SORENSEN – 982.819.418-04
Controle da Notificação: 410118278

Veículo de placa: TH565

Renavam: 385077440

Protocolo: 13054-740681/2006

Resumo da decisão: deferido o pedido de impugnação e cancelada a cobrança do IPVA referente ao exercício de 2001.

Interessado/CPF: MILAN TRSIC – 020.112.938-80

Controle da Notificação: 403053201

Veículo de placa: DIW3451

Renavam: 830820779

Protocolo: 13054-620951/2006

Resumo da decisão: deferido o pedido de impugnação e cancelada a cobrança do IPVA referente ao exercício de 2005.

Interessado/CPF: HELIO RODOLFO HILDEBRAND – 089.132.908-04

Controle da Notificação: 402669307

Veículo de placa: CTE7151

Renavam: 397558678

Protocolo: 13054-744425/2006

Resumo da decisão: deferido o pedido de impugnação e cancelada a cobrança do IPVA referente ao exercício de 2005.

Interessado/CPF: OSVALDIR JOSE PINHEIRO DA SILVA – 135.196.458-58